

PA. 1086/2003

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 107/2003

O egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) José Evandro de Souza (Presidente), Kátia Magalhães Arruda (Vice-Presidente), Américo Bedê Freire, Gerson de Oliveira Costa Filho, Luiz Cosmo da Silva Júnior (Juiz Convocado) e do representante do Ministério Público o Exmo. Sr. Dr. Roberto Magno Peixoto Moreira,

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 107/2003):

“Indeferir a Exma. Sra. **LILIANA MARIA FERREIRA SOARES BOUÉRES**, Juíza do Trabalho Substituta, o pedido de adiamento de férias marcadas para 01 a 30/09/2003, referentes ao 2º período de 2002”.

Por ser verdade, DOU FÉ.

Sala de Sessões. São Luís, 10/setembro/2003.

RUI LOPES SOARES LIMA
Secretário do Tribunal Pleno